

Chaves, R. (2017). A análise e avaliação da informação da riqueza imaterial (fundo de comércio) como fator de agregação de valor ao capital e aos conhecimentos gerenciais da contabilidade. *Contaduría Universidad de Antioquia*, 71, 271-302

A análise e avaliação da informação da riqueza imaterial (fundo de comércio) como fator de agregação de valor ao capital e aos conhecimentos gerenciais da contabilidade

Rodrigo Antonio Chaves da Silva

Contador, perito judicial, professor universitário, especialista em gestão e auditoria, ganhador do prêmio internacional Martim Noel Monteiro (2007/2008), Luiz Chaves de Almeida (2008/2009), Rogério Fernandes Ferreira (2011), prêmio nacional resgate da memória contábil (2016), imortal da academia mineira de ciências contábeis, academia de ciências, letras e artes de Manhuaçu, membro correspondente da academia de Teófilo Otoni, autor de 18 livros de contabilidade. rachavesilva@yahoo.com.br

“Nos corpos, vemos somente suas figuras e cores, ouvimos somente os sons, tocamos somente suas superfícies exteriores, cheiramos somente os cheiros, e provamos os sabores; mas suas substâncias interiores não deverão ser conhecidas nem por nossos sentidos, nem por qualquer ato reflexo de nossas mentes... A necessidade metafísica cega, que certamente é a mesma sempre e em todos os lugares.”

Issac Newton (1642-1727) – Princípios Matemáticos da Filosofia Natural – 1987, p. 169.

“Dividem-se as substâncias em **corpóreas** e **incorpóreas**. As corpóreas são extensas, sólidas, divisíveis e graves. As incorpóreas são nem extensas, nem sólidas, nem divisíveis, nem graves, como Deus, a alma. Além disto toda a substância é ou eterna, como Deus; ou feita com as coisas do Mundo; ou possível, como as coisas de outro Mundo.”

Antônio Genovesi (1713-1769) – A instituição da Lógica – 1977. p. 54. (Grifos nossos).

“ ... se equivocam aqueles que postulam uma matéria única à parte das mencionadas que é corpórea... Dado que buscamos os princípios do corpo perceptível, isto é, “tangível”, e que tangível é aquilo cuja percepção se dá por contato, fica evidente que nem todos os pares de contrários constituem as formas e os princípios do corpo, mas apenas os correspondentes ao tato, pois tais corpos diferem de acordo com uma contrariedade, a saber, uma contrariedade de qualidades tangíveis...”

Aristóteles (384-322 a.C.) – Da Geração e da Corrupção – 2001.p. 98 e 101.

A análise e avaliação da informação da riqueza imaterial (fundo de comércio) como fator de agregação de valor ao capital e aos conhecimentos gerenciais da contabilidade

Rodrigo Antonio Chaves da Silva

Resumo: A monografia discute os principais métodos de avaliação, análise, e exposição da capacidade intangível da empresa, tal como os conceitos, e sua colocação na relevação contabilística tradicional. Este estudo explora não só os conceitos dos fenômenos intocáveis, também se estende às formas de mensurar, avaliar, analisar, e demonstrar tais fatos. O objetivo desse trabalho foi verificar a necessidade gerencial e informativa da contabilidade, em reconhecer ou administrar a capacidade imaterial do patrimônio, e como esta forma poderia ser reconhecida e demonstrada, como fonte de agregação à riqueza patrimonial. Ao final desse esforço, conclui-se que os informes contábeis, para a gestão e reconhecimento do fundo de comércio, são medidas impreteríveis para agregação ao valor efetivo das empresas. Este estudo expressa ter encontrado uma solução importante, mas, não definitiva para a interpretação do aumento do valor do capital pela qualidade da informação imaterial do seu fundo substancial, como base imprescindível para a tomada de decisões.

Palavras-Chaves: *Fundo de comércio e bens intangíveis – mensuração, análise e avaliação da imaterialidade – informação imaterial como fator de agregação ao valor do capital.*

Análisis y evaluación de la información de la riqueza inmaterial (fondo de comercio) como factor de agregación de valor al capital y a los conocimientos gerenciales de la contabilidad

Rodrigo Antonio Chaves da Silva

Resumen: La monografía discute los principales métodos de evaluación, análisis y exposición de la capacidad intangible de la empresa, tales como los conceptos y su lugar en la contabilidad tradicional. Este estudio explora no sólo los conceptos de los fenómenos intangibles, sino que también se extiende a las formas de medir, evaluar, analizar y demostrar tales hechos. El objetivo de este trabajo fue verificar la necesidad gerencial e informativa de la contabilidad de reconocer o administrar la capacidad inmaterial del patrimonio, así como establecer cómo esta forma podría ser reconocida y demostrada como fuente de agregación a la riqueza patrimonial. Al final de ese trabajo, se concluye que los informes contables para la gestión y reconocimiento del fondo de comercio son medidas indispensables para la agregación al valor efectivo de las empresas. Este estudio afirma haber encontrado una solución importante, pero no definitiva, para la interpretación del aumento del valor del capital por la calidad de la información inmaterial de su fondo substancial como base imprescindible para la toma de decisiones.

Palabras clave: *Fondo de comercio y bienes intangibles, medición, análisis y evaluación de la inmaterialidad, información inmaterial como factor de agregación al valor del capital.*

Analysis and evaluation of information on intangible wealth (goodwill) as a factor for adding value to the capital and to the management knowledge of accounting

Rodrigo Antonio Chaves da Silva

Abstract: The monograph discusses the main methods for evaluation, analysis and presentation of the intangible capacity of the company, such as concepts and their place in traditional accounting. This study explores not only the concepts of intangible phenomena, but also extends to the ways of measuring, evaluating, analyzing and demonstrating such facts. The objective of this work was to verify the managerial and informative need of accounting to recognize or manage the intangible capacity of the equity, as well as to establish how this could be recognized and demonstrated as a source of value-adding to the patrimonial wealth. At the end of this work, it is concluded that the accounting reports for the management and recognition of the goodwill are indispensable measures for the effective value-adding of the companies. This study claims to have found an important, but not definitive, solution for the interpretation of the increase in the value of capital according to the quality of the intangible information of its substantial fund as an essential basis for decision making.

Key-words: *Goodwill and intangible assets, measurement, analysis and evaluation of immateriality, intangible information as a factor of value-adding of the capital.*

Analyse et évaluation de l'information sur le patrimoine immatériel (goodwill) en tant que facteur d'agrégation de la valeur au capital et aux connaissances de la gestion de la comptabilité

Rodrigo Antonio Chaves da Silva

Résumé : La monographie aborde les principales méthodes d'évaluation, d'analyse et d'exposition de la capacité intangible de l'entreprise, telles que les concepts et sa place dans la comptabilité traditionnelle. Cette étude explore non seulement les concepts des phénomènes intangibles, mais s'étend également aux façons de les mesurer, de les évaluer, de les analyser et de les démontrer. L'objectif de ce travail est de vérifier le besoin managérial et informatif de la comptabilité de reconnaître ou gérer la capacité immatérielle du patrimoine, ainsi que d'établir comment celle-ci pourrait être reconnue et démontrée comme une source d'agrégation au patrimoine. À la fin de ce travail, il est conclu que les rapports comptables pour la gestion et la reconnaissance du goodwill sont des mesures indispensables pour l'agrégation à la valeur effective des entreprises. Cette étude affirme avoir trouvé une solution importante, mais non définitive, pour l'interprétation de l'augmentation de la valeur du capital en raison de la qualité de l'information intangible de son fonds substantiel en tant que base essentielle pour la prise de décision.

Mots-clés : *Goodwill et biens immatériels, mesure, analyse et évaluation de l'immatérialité, information intangible comme facteur d'agrégation à la valeur du capital.*

A análise e avaliação da informação da riqueza imaterial (fundo de comércio) como fator de agregação de valor ao capital e aos conhecimentos gerenciais da contabilidade

Rodrigo Antonio Chaves da Silva

Primera versión recibida en julio de 2017 - Versión final aceptada en julio de 2017

I. INTRODUÇÃO

O problema da informação como agregação de valor do capital assume diversas interpretações e várias características, sendo uma delas a que tenta visualizar o valor substancial das empresas em tom da sua verdadeira capacidade de rendimento. Este critério absorve muitos caminhos, no entanto, penetra igualmente em aspectos sublimes, chegando à superfície da imaterialidade, ou do valor incorpóreo patrimonial, que tem assumido no último século, uma discussão importante, dentro das principais esferas da doutrina da contabilidade.

Embora existam visões específicas sobre a agregação do valor do capital, e da informação, como principal medida, que passa por diversas linguagens, consideramos que uma das formas de apontar tal importância seria no estudo dos dados intangíveis, ou do valor do fundo de comércio, que muitas vezes ultrapassa o valor material.

Pesquisas diversas no Brasil e no mundo, apontaram que uma das medidas fundamentais de agregação ao patrimônio, é aquela da mensuração e cálculo do verdadeiro valor das empresas - valor este efetivo-, mas, que penetra no conceito de “intangível”. Em nosso solo, um dos primeiros a tratar sobre tal assunto foi D`auria (1953), com uma tese que tinha o mesmo nome. Como menção também, em solo português, destaca-se uma pesquisa recente de Ferreira (2008a) que aduziu os mesmos pontos de quantificação do valor das empresas. Ambas teses apenas são demonstradas aqui para atestarmos a relevância do assunto. Na literatura clássica americana, italiana, e francesa a abordagem já tem derivado quase um século, sendo que este último país,

mereceu o cargo de ser primogênito no tratamento até legislativo do tema, voltado para a quantidade incorpórea dos negócios¹.

O objetivo de nossa pesquisa é tratar da informação intangível como principal causa de agregação ao valor do capital. Portanto, esta atividade de conhecer, resume-se basicamente em três aspectos: **mensurar, analisar, e demonstrar tal fenômeno intangível**. Se o valor imaterial costuma ser maior que o material, temos um outro problema que é o de reconhecer o mesmo como informação.

Por isso o trabalho se divide em quatro básicas partes: 1ª) discussão teórica e revisão de literatura sobre os conceitos de informação e fenomenologia incorpórea patrimonial; 2ª) Mensuração do fundo de comércio; 3ª) Avaliação e análise do fundo de comércio como ponto de tomada de decisão e gerenciamento; 4ª) Demonstração e reconhecimento do fundo imaterial nas empresas. Nesta divisão procuraremos discutir o assunto, reconhecendo que o mesmo é inesgotável no seu tratamento.

Desde já, colocamos como hipótese, que o valor imaterial das empresas mensurado como informação, abrange relevância ao capital das empresas, porque em diversos casos, as faculdades imateriais, de satisfação, tradição, imagens, entre outras, são requisitos que contam mais do que muitas vezes, um grau de estocagem, ou um nível proporcional de imobilização. Sem contar que existem empresas que possuem um valor imaterial acima do valor material mensurado, mesmo quando estas, estão em condições financeiras cautelosas².

A justificativa para um trabalho dessa natureza se garante na necessidade de exploração dessa capacidade como principal medida de agregação do valor do capital, e como informação, seja ela relativa à parte estrutural-patrimonial, seja ela como medida de eficiência administrativa, ou gestão dos mesmos fenômenos da riqueza, até como reconhecimento do que se passa efetivamente nas empresas, em relação à satisfação e ao trato com a qualidade do nível de atendimento empresarial, e sua penetração no mercado pela satisfação dos clientes, e pela presença ou atendimento, além da capacidade humana interna que influencia na marcha do empreendimento.

A maior parte dos escritores de contabilidade, definiu o sentido de bens intangíveis. Todos quase têm sido unânimes em uma só visão da imaterialidade a qual se complementa nas alusões atuais, e nas maneiras as quais se

1 Segundo Autuori (1957) a França que primeira legislou sobre o fundo de comércio ou fundo imaterial em 1872. Veremos isso mais à frente, na discussão desse conceito.

2 Como exemplo podemos citar grandes marcas imateriais cujo valor é maior que o material: Coca-cola; Walt-Disney; Warner Bros; Tarza; Rede Globo. Entre outras diversas. Tal como dizia também o doutrinador Autuori (1957, p. 128): “O balanço objetiva o estado financeiro social, mas não concretiza em cifras, pelo menos do Brasil, os bens imateriais ou bens incorpóreos – que são, muitas vezes, superiores ao ativo declarado.”.

demonstram detalhes desses conceitos. O fenômeno da intangibilidade foi preferido por muitos tratadistas. Vejamos alguns desses registros clássicos na literatura da contabilidade.

II. O CONCEITO DE BENS INTANGÍVEIS E FUNDO DE COMÉRCIO EM REVISÃO DE LITERATURA

A conceituação da imaterialidade da riqueza das células sociais foi inicialmente inquirida pelas leis do direito comercial. Na França, o termo “fundo de comércio”, admitido como “*fonds de commerce*”, encetou-se na regra jurídica em 1872, quando passavam não só a mencioná-lo como fato, porém, relacionando-o com os elementos materiais do patrimônio. Todavia, foi em 1909 que ele passou a ser elemento de jurisprudência, e objeto de estudo das aulas de direito dos cursos superiores do mesmo país³.

Para a Contabilidade o termo passou a ter definições próprias, as quais diversos pesquisadores denotaram durante os empreendimentos de seus estudos, algumas delas veremos agora nesta abordagem.

Para Tourinho (1954, p. 21) o seu conceito: “foi então considerando como um conjunto mais completo, segundo o qual aos objetos corpóreos (mercadorias e materiais), vinham-se juntar cousas incorpóreas tais como freguesia, a marca, o nome e o direito ao arrendamento do prédio em que funcionasse”. Para ele, pois, o fundo de comércio “é um bem móvel incorpóreo, composto de objetos corpóreos” (p. 41), isto é, uma riqueza imaterial consistindo da parte material do patrimônio.

Um dos primogênitos autores de nosso país, a produzir uma obra apenas com este termo, que foi o jurista Autuori reconhecia que “o fundo de comércio, compreendendo tanto os valores ativos como passivos, nada mais é, senão uma universalidade jurídica”. (Autuori, 1957, p. 70). Cujo principal organismo seria o conjunto de bens materiais ou corpóreos e imateriais ou incorpóreos do ente azidental constituído.

A escola norte-americana formada pelos analistas de balanços ou consultores patrimoniais emitiu diversas ilações sobre os termos de bens intangíveis. Gilman (*Apud* – Masi, 1945, p. 106), por exemplo, no início do século, o mencionava pelas suas partes, em “*Goodwill*” (reputação que gera ganho futuro), “*Franchises*” (privilégios, franquias, direitos, concessões), e “*Patent*” (patentes, direitos autorais, marcas e invenções). Paton conceituava este fenômeno como “os valores ou as vantagens, e privilégios com as condições que influenciam internamente as empresas mas não são expressamente definidos” e que “não consiste em residir nos objetos materiais específicos” (*Apud* – Masi, 1945, p.

3 AUTUORI, Luiz. Fundo de Comércio (Locação Comercial). 2ª ed. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1957. p. 31.; TOURINHO, José Basto. Fundo de Comércio (Origem – Evolução – Atualidade). Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1954.p. 10-11.

107). Finney (1967, p. 412 e 413), o expõe sendo “o excesso dos lucros que pode se dividir em vários grupos e utilizar taxas variadas para a sua capitalização”, ou aqueles “proveitos de nível superior que se capitalizam a uma taxa cada vez mais alta”. Kester considerava-o “a mais-valia de um estabelecimento, a menos que o adquira por compra” (*Apud* – Tourinho, 1954, p. 65). Portanto, a escola americana não deixou de expor exemplos ou conceitos dos bens intangíveis (*imaterial fixed assets*) ou fundo de comércio.

Na Itália Masi (1947, p. 106) sabia “que este grupo de imobilizações compreendem aqueles bens econômicos imateriais, dos quais perdura a utilidade mas faltando a forma tangível.”. Colocava quatro exemplos de bens imateriais: **concessões, despesas de implantação, os privilégios e direitos industriais, e o aviamento**. As concessões para ele são direitos de se poder praticar algum tipo de serviço, podem ser permissões até simples, ou alvarás, e são muito comuns nas empresas de transporte. As despesas de implantação se relacionam com os objetos técnicos e administrativos com vistas a retornos futuros, como o melhoramento do produto, consultorias de produção e gestão, engenharia de processos, gastos com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos. Os privilégios e as privatizações industriais são referentes às marcas, direitos de fábrica, invenções, privilégios privados, entre outros. E o aviamento é tratado por ele como o maior potencial de compra ou rendimento do conjunto empregado, que agrega valor (mais-valia) à medida normal da empresa, como a clientela, acessibilidade, o crédito, o preço, as promoções, que permitem melhoria da imagem e agregação da sua quantidade material ou corpórea.

Zappa (1950, p. 68-69) disse também sobre os elementos imateriais levantando grande crítica sobre o conceito desses como sendo ainda indefinido. E que os bens imateriais englobariam “A inteligência, a virtude, as atitudes, as cognições” relativas ao pessoal interno da azienda. De forma que esses bens formem uma “concessão econômica” de maneira a complementar os bens materiais na vida dos componentes patrimoniais. Assim também destacou:

“... Nós podemos simplesmente dizer que esses estão entre as atividades “somente a advertir numa linguagem muito resumida, que alguns bens têm nas (nossas) mãos um valor superior ao de mercado, porque (nós temos) o modo de fazê-los frutificar mais copiosamente que outros não possam”. Mas isso não basta: não se enfatizou que aqueles “bens materiais” contabilmente subsistem enquanto unicamente se possa atribuir um valor de troca às “riquezas futuras” da quais a obtenção daqueles bens constituem o meio favorável” (Zappa, 1950, p. 70).

Zappa ressalta o super-rendimento na forma que os bens materiais possam produzir um valor de troca acima do de mercado de maneira que provoque “riquezas futuras”, ou seja, elementos potenciais que possam trazer retorno aos tangíveis do capital ordenado.

Ceccherelli (1950, p. 152) não tratou de especificar notadamente os bens imateriais ou “fundo de comércio”, no entanto, reconheceu o “vínculo transitório com a empresa constituindo-se, portanto, naturalmente em forma imobilizadas ou disponíveis”. Tal vínculo para ele, deveria reger a relação dos investimentos na sua capacidade de ser transformarem em dinheiro, ou serem aplicados. Nesta conexão, podemos colocar os elementos imateriais, como imagem, e qualidade do produto, sendo uma causa agente, ou motivador de movimento.

Os três autores italianos mencionados não preteriram os argumentos de Besta (1920, p. 64), que considerou “os bens incorpóreos que não acontecem sobre os sentidos e consistem em relações pessoais de direito ou de fato, como são os serviços pessoais, as clientela industriais, os segredos de fábricas, os monopólios, que podem formar objetos de contratação”, por isso uma exposição clara do mesmo conceito.

Em Portugal, Monteiro (1968) para estabelecer noções entre os conceitos de “fundo de riqueza material” utilizou citações jurídicas sobre o estabelecimento comercial. No mesmo país, Mello (1953, p. 48) conceituava os bens imateriais como “os valores inscritos nos balanços que representem avaliação contabilística de fatos não materiais, nem normalmente transformando em dinheiro”; dividindo-os em despesas de constituições, patentes, marcas de fabricação, trespasses, alvarás, etc. Também Dias (1944), que mesmo não atingindo diretamente o ponto forte das riquezas intangíveis, desenhava os diversos tipos de valores, reconhecendo a insuficiência em se mostrar o efeito do capital materialmente.

D`auria (1953, p. 33) possuía uma visão de um “valor efetivo”, lecionava que: “A clientela formada, o bom nome comercial, a situação e a boa organização de um estabelecimento, - são fatores de êxito dos negócios e, portanto, concorrentes a maiores lucros. É o que se denomina fama comercial e, embora imaterial, é valor patrimonial”. O cientista colocava a imaterialidade como fator de alteração do valor efetivo do capital das empresas.

O professor Sá (1973, p. 40) também reconhece que “as imobilizações intangíveis ou imateriais são aquelas que não possuem um bem físico que corresponda ao seu valor, embora representem paralisações de capital para efeito de utilização”.

Em linguagem gerencial, Florentino (1990, p. 166) reconhecia os valores imateriais como um ágio que agrega valor não só ao capital, mas à informação contábil, chamava-o basicamente de *Goodwill*, citando o caso de uma compra de empresa, no qual o preço pode exceder ao seu valor material. E este excesso a ser pago seria uma imaterialidade, e fonte de rentabilidade e crescimento da empresa pelo autofinanciamento da riqueza constituída.

Na Universidade de São Paulo(USP), o professor Ludícibus (2000, p. 211) argumenta sobre o *Goodwill* – reconhecendo-o como principal elemento do fundo de comércio, “ como o valor atual dos lucros futuros esperados, descontados por seus custos de oportunidade”. Também o ressalta como excesso pago pela compra de uma empresa, ou pelo ágio de algum patrimônio. Ainda como excesso de valor em consolidações empresariais. E reconhece a presença de elementos imateriais no patrimônio como marcas patentes, e gastos com organizações e pesquisas. Citando, alguns ativos diferidos como elementos imateriais.

Resumindo a visão dos autores temos três pontos a serem compreendidos neste subtítulo:

1. Os bens imateriais existem e formam um fundo de comércio;
2. O fundo de comercio mantém uma relação contínua entre os bens imateriais e materiais provocando mais capacidade no patrimônio, em sua interação tangível e intangível, e contínua;
3. Os bens imateriais transmitem valores difíceis de se medir, ou avaliar, mas, causa benefícios concomitantes ao capital e à informação contábil, agregando valor às qualidades e quantidades do mesmo, tal como, novas decisões para o gerenciamento administrativo da entidade empresarial.

Nestes pontos teóricos suscetíveis ao pensamento, e meditação, que iremos durante o trabalho estipular mais explicações.

III. DIFERENÇAS BÁSICAS ENTRE O FUNDO DE COMÉRCIO E BENS IMATERIAIS

Os conceitos parecem se confundir quando colocamos outros aspectos serem considerados. Tal como, se existe igualdade entre o fundo de comércio e *Goodwill*. Ou se este é igual ao aviamento. Ainda, Quais são as diferenças básicas entre os termos. A propósito temos que tirar desses corolários algumas sutilezas.

Na abordagem antes realizada, podemos considerar de maneira inequívoca, que a “substância imaterial” do patrimônio, agrega valor não só à informação contábil, mas ao capital, até em tons de eficiência empresarial.

Tal como Autuori (1957) e Tourinho (1954) argumentavam o fundo de comércio é uma universalidade de direito patrimonial (universalidade de fato). Um gênero fenomenológico que é gerado pelas imaterialidades. Inclusive causando valorizações e variações materiais de trocas e rendimentos, como abordou Zappa(1950). Portanto, o fundo de comércio é um termo no gênero, e os bens imateriais “criaturas” ou “espécies” como abordou também Hoog (2005).

Então os bens imateriais em verdade, citados pelos autores, como despesas de implantação, marcas, patentes, direitos autorais, direitos de invenção, clientela, privilégios, concessões, aviamento, entre outros mais não passam de elementos formadores do fundo patrimonial imaterial que promove perduração

ao sentido de existência patrimonial, em sua capacidade econômica de produção.

O valor do balanço, e a expressão da moeda das contas, não é, e nem pode ser comparado com o valor absoluto, mas, como um sistema prudente e tradicional mensuração de bens administráveis (bastante salutar), o valor efetivo já é aquela coordenação de valores da substância material, com a substância imaterial no fundo incorporável da empresa chamado de “fundo de comércio”.

O fundo de comércio é o efeito geral que os bens imateriais provocam para a formação do fundo imaterial, e estes bens são comumente imobilizações intangíveis, apesar de existirem patrimônios imateriais que não coincidem com tais exemplos (como o atendimento numa negociação comercial, a satisfação do cliente, pois, não são mensuráveis ao custo de valor, ou aquisição, todavia, por informação e análise gerencial como veremos).

IV. EXEMPLOS DE BENS IMATERIAIS FORMADORES DO FUNDO DE COMÉRCIO

De acordo com a classificação dos autores podemos estipular um critério de determinação dos tipos dos bens imateriais que são nada mais que formadores do capital imaterial.

Na classificação de Masi (1945, p. 106) já explicada anteriormente seriam:

- a) Concessões
- b) gastos de implantação
- c) Privilégios e monopólios industriais
- d) aviamento

Para Florentino (1990, p. 166) os mesmos bens imateriais poderiam ser determinados, como:

- a) Patentes e marca de comércio
- b) contratos de negociação empresarial
- c) Concessões
- d) eficiência da organização administrativa

Para Autuori (1957, p. 51 e ss.) os bens imateriais seriam:

- a) Marcas, distinções e insígnias industriais
- b) indicações e proveniências
- b) Nomes comerciais
- d) expressão e sinal de propaganda
- e) Propriedades autorais
- f) respeito à clientela e freguesia.

Com tais classificações esta pesquisa pode assim mencionar como elementos do fundo de comércio, em junção das abordagens:

- a) Marcas e nomes comerciais ou industriais
- b) clientela
- c) Patentes de invenção
- d) gastos com pesquisa e desenvolvimento
- e) Segredos de fábrica
- f) valor da empresa em excesso
- g) Treinamento
- h) desenho e reengenharia de produtos
- i) Atendimento nos negócios
- j) estabelecimento de *layout*

- l) Aviamento ou ganho superior
- m) novas técnicas de comercialização
- n) Acessibilidade às instalações
- o) gastos com intelecto (apoio ao pessoal)
- p) Recursos humanos (capital intelectual)
- q) tradição empresarial

Entendemos que sejam alguns dos elementos imateriais, e não todos numa classificação que se apoia também nas demais apresentadas. Todos estes são alguns dos componentes de caráter determinativo do fundo de comércio.

V. O TRATAMENTO E CONCEITUAÇÃO DAS NORMAS DE DIREITO SOBRE A INFORMAÇÃO CONTÁBIL EM RELAÇÃO AOS ELEMENTOS IMATERIAIS E FUNDO DE COMÉRCIO

As normas atuais de direito do estado brasileiro, regulam elemento imateriais e coisas pertinentes ao fundo de comércio. O antigo código civil e demais leis comerciais não deixam de legislar sobre os elementos dos bens incorpóreos. Além disso, as leis que regem os balanços são pertinentes também aos elementos.

Por exemplo, a lei 10.406 que estabeleceu o novo código civil inicialmente (art 974) trata da capacidade do empresário como característica imaterial. Depois utiliza regras para os bens imateriais importantes no estabelecimento, todavia, reconhecendo-o como um “todo complexo de bens organizados” (art. 1.142). Também cita o nome empresarial como elemento de direito para exercer a atividade empresarial. Por isso fora comentado anteriormente, que o fundo de comércio é uma universalidade jurídica.

A antiga Lei 6404 de 1976 regulava procedimentos para as sociedades anônimas, no grupo de ativo imobilizado mencionava “os direitos” inclusive os de propriedade industrial ou comercial e nunca deixou de comentar sobre a obrigação de registrar tais elementos.

A nova lei 11.638/07 dá relevância aos termos dos bens intangíveis seguindo a regra que eles sejam registrados pelo custo de aquisição, incorridas a dedução na amortização inclusive o fundo de comércio adquirido. Porém, neste grupo existe agora, a inclusão dos gastos diferidos. E a medida 449/08 coaduna com tais termos (veja tabela 1):

Tabela 1. *O novo balanço das Sociedades anônimas de acordo com a lei*

ATIVO	PASSIVO
<u>Circulante</u>	<u>Circulante</u>
<u>Não-Circulante</u>	<u>Exigível a longo prazo</u>
Realizável a longo prazo	<u>Passivo não-circulante</u>
Investimentos	Capital Social
Imobilizado	Reservas
Intangível	Ajustes de Avaliação Patrimonial
<i>Diferido</i>	Prejuízos Acumulados

Fonte: *Elaboração própria. Baseado em Lauriano (2008, p. 8 e ss.).*

Todavía, reconhecemos que este ativo possui elementos incorpóreos, alguns, são apenas gastos diferidos a serem amortizados como, os com pesquisa e implantação, além daqueles relativos às marcas, patentes, etc.; para a lei são estes elementos que constituem o fundo imaterial da empresa.

VI. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E METRIFICAÇÃO DO FUNDO DE COMÉRCIO COMO FATOR DE AGREGAÇÃO AO VALOR DO CAPITAL

Os bens intangíveis são elementos, cujo efeito na atividade, provocaria aumento do ganho e da rentabilidade acima do valor tradicional. Sabemos que a satisfação, qualidade do produto, orgulho de ser da empresa, a eficiência administrativa, são imaterialidades que não necessitam ser contabilizadas, mas fazem parte do patrimônio lhe agregando resultados tal como margens de lucros, e fluxos para a negociação, influenciando a capacidade da riqueza, melhorando-a sempre mais.

O resultado do fundo de comércio que aumenta gradativamente, gerando valor adquirido, e este irá contar como elemento ativo, e o custo com tais bens imateriais, seriam valores amortizáveis (por serem em verdade de natureza credora), o que denota que a variação iria se compensar nos rendimentos, dentro de uma hipótese relativa de sua colocação em contas no balanço.

A mensuração ou cálculos, para a sua avaliação e análise no contexto contábil, existe com certa relatividade. Os critérios para quantificar o fundo de comércio como fator de agregação ao valor do capital, fora ainda pouco explorado, e, portanto, nem sempre reconhecido como fenômeno que transmite novas informações de agregação à riqueza. Dentre os vários métodos citados por Autuori (1957, p.186 e ss.) utilizaremos aqui:

- Método de Retail
- Método de Schmalenbach
- Método de Euler

Vejamos a aplicação de cada um dos métodos.

VI.1 Método de retail

O método de retail considera duas possibilidades: **a de valor geral e a de valor líquido, a diferença desses dois que daria o fundo de comércio.** Na primeira acha-se o fundo de comércio de maneira geral, na segunda existe uma comparação com o valor líquido, sendo a diferença igual à quantidade incorpórea. As fórmulas são estas:

$$\text{Valor geral do fundo de comércio} = \frac{1x}{2} \left[\frac{\text{valor do capital}}{\text{taxa de rentabilidade}} \right]$$

Valor líquido do fundo de comércio = Valor venal do fundo de comércio x (taxa de capitalização/ 100)

Valor do fundo de comércio = valor geral + valor líquido

São basicamente três, as etapas para analisar por este método o fundo de comércio. Se, por exemplo, uma empresa que tem um ativo de \$ 200.000,00 para render hipoteticamente 30% ao ano, o valor venal do fundo seria:

$$\text{Valor venal do fundo de comércio} = \frac{1x}{2} \left[\frac{200.000,00}{0,30} \right] = 333.333,33$$

Se o rendimento real da empresa fosse de 10% do seu valor nominal:

$$\text{Valor líquido do fundo de comércio} = 333.333,33 \times (10/100) = 33.333,33$$

Então o valor do fundo seria de:

$$\text{Valor do fundo de comércio} = 333.333,33 + 33.333,33 = 366.666,66$$

Não é um critério totalmente seguro, e nem 100% verdadeiro, mas, é um valor a ser considerado e um critério que pode ser escolhido para medir o resultado do fundo de comércio, transformando-o em informação que agrega valor ao capital.

VI.2 Método de Schmalenbach

O alemão Schmalenbach líder da doutrina do reidualismo (Sá, 1997) conforme o seu critério considerava o fundo de comércio um resultado também ligado à capitalização do lucro. Em exemplo, se o lucro de \$ 25.000,00 hoje rende 8% qual será o seu fundo daqui a 3 anos? Podemos usar instrumentos financeiros como o fator de acumulação do capital simples, ambos para 3 anos pela taxa específica, o simplesmente calcular:

$$\frac{\text{Valor do lucro}}{1 - (1 + \text{Taxa de rentabilidade})^n}$$

$$\frac{25.000,00}{1 - (1 + 0,08)^3} \rightarrow \frac{25.000,00}{1 - (1,259712)} \rightarrow \frac{25.000,00}{0,259712} = 96.260,47$$

A tendência imaterial é que o resultado chegue a \$ 96.260,47 nos três anos. É um método baseado em cálculo de capitalização, tem suas desvantagens devido a tendência de exposição não-linear que pode resultar num valor alto demais. Também ele considera apenas a taxa de rentabilidade, sem outras variáveis incorpóreas. Perfaz ser interessante para mensurar o fundo de comércio.

VI.3 Método de Euler

No método de Euler considera-se o valor do ativo das imobilizações e do patrimônio líquido a seguir:

Ativo fixo.....	600.000,00
Amortização.....	200.000,00
Valor líquido	400.000,00

Seguindo que mais de 25% de ativo serão amortizados o que daria um montante de 150.000,00. Assim teríamos pela fórmula o valor do fundo:

Valor do fundo de comércio =

{Lucro líquido – (taxa de capitalização x)} + {(amortização anterior – amortização atual)}

A taxa de capitalização normal é de 10%, vejamos como seria o valor do fundo, com um lucro de \$ 200.000,00:

$$\begin{aligned} \text{Valor do fundo de comércio} &= 200.000,00 - 10x + 200.000,00 - 150.000,00 \\ &- 10x = 50.000,00 (200.000,00) \cdot (-1) \\ &10x = 150.000,00 \end{aligned}$$

$$x = \frac{150.000,00}{10\%} \rightarrow 1.500.000,00$$

O fundo de comércio chegaria a \$ 1.500.000,00. Agora numa exposição teríamos:

Ativo fixo	600.000,00
(-) Amortização.....	200.000,00
= Valor líquido	400.000,00
Lucro contabilizado.....	200.000,00
(-) Amortizações	150.000,00
= Lucro líquido.....	50.000,00
+ Fundo de comércio.....	1.500.000,00
= Valor da capitalização total...	1.550.000,00

O lucro capitalizado seria aquele valor que iria render cerca de 258,33% de lucros ocultos a mais do ativo fixo total (1550.000,00 / 600.000,00), e a partida de lançamento iria gerar as reservas ocultas.

É a primeira vez que um dos criadores do método recomenda a taxa de avaliação e a sua contabilização como reservas ocultas, reconhecendo o fundo de comércio como capitalização. Existem defeitos logicamente, ou seja, quando os valores das amortizações forem relativos, a razão de capitalização imaterial não terá nada a ver com os lucros registrados no período. Pode não existir uma conexão direta entre os valores amortizados, o ativo fixo, e a taxa de capitalização com o lucro. Mas, não deixa de ser um método bastante útil para a tomada de decisões, em certos casos.

VI.4 Relatividade dos critérios e limites dos métodos de cálculos

Todos os métodos observados são critérios de pensamento ou maneiras nas quais a inteligência poderia ter para descobrir em valores de ganho, ou

aviamentos relacionados ao fundo de comércio, relativos à quantificação do mesmo em informação que agrega valor no capital, utilizando taxas, quocientes, e valores capitalizados. Podendo ainda modificar a forma que se queira aplicar os cálculos.

Não há critérios absolutos, mas, relativos. Cada um denotará um defeito ou um limite de observação condizente com a posição específica dos seus autores. Ao mesmo tempo, podemos avaliar tais métodos dizendo que os mesmos são pertinentes ao intento porque impossível é medir a alma humana, quanto mais seria a riqueza imaterial.

Portanto pela relatividade dos cálculos desses quocientes formase lacunas para outros aspectos importantes que seria o de **avaliação e estimativa do valor do fundo por outros elementos imateriais**, assim para medir relativamente quanto que os elementos imateriais provocam de ganho, pelo menos, com duas ferramentas de análise e com critérios mais reais de observação como tentaremos demonstrar.

VII. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DO FUNDO DE COMÉRCIO COMO AGREGAÇÃO À EFICIÊNCIA DO CAPITAL E SUA INFORMAÇÃO

Como os bens intangíveis transmitem um efeito real ao capital tal como argumentava Zappa (1950) eles promovem uma variação para a “renda futura” do valor, que transmite a eficiência do capital do empreendimento, eles também não são necessariamente avaliáveis, todavia, se formam em bens incorpóreos para a eficácia do fundo. Tal como no *Balanced Scorecard* (balanceamento de medidas – cartão de jogos)⁴, torna-se comum analisar os aspectos intangíveis que mencionamos como componentes, nos seguintes itens:

- **Satisfação do cliente**
- **Treinamento**
- **Clientela**
- **Inteligência administrativa e de pessoal**

Tais elementos poderão ser analisados desde que tenhamos recursos específicos de coleta das informações e análise. O importante é avaliar se os investimentos agregam valor ao capital, ou seja, a sua eficácia em grau de retorno.

VII.1 A satisfação do cliente

Um método muito comum de verificação de satisfação do cliente é o de perguntar qualitativamente pontos que poderiam ser melhorados na

4 O *Balanced Scorecard* é uma medida de gerenciamento baseada em elementos tangíveis, como finanças e resultados, e intangíveis, como pessoas e satisfação dos clientes. Neste sistema de gerenciamento utilizamos apenas algumas ferramentas matemáticas, o importante é avaliar as mesmas ferramentas de acordo com objetivos específicos, eles foram criados por Kaplan e Norton (1996).

empresa, para que se avalie se a empresa tem qualidade no ponto-de-vista dele. Uma pergunta apenas garantiria informações plausíveis. Suponhamos um questionamento com três tipos de questões abertas:

- 1) **Você está satisfeito com os produtos da empresa?**
- 2) **O atendimento é adequado?**
- 3) **O que sugeriria de melhoria no espaço da empresa e entrega dos seus produtos?**

Suponhamos que pelo nível das respostas tivéssemos os seguintes percentuais:

- **80% satisfeitos**
- **20% insatisfeitos**

Então temos uma aceleração percentual:

$$\frac{\text{Clientes satisfeitos}}{\text{Clientes insatisfeitos}}$$

$$\frac{80}{20} = 4 \text{ clientes satisfeitos para cada cliente insatisfeito.}$$

O balanço da empresa traz os seguintes valores:

Estoques e créditos a receber (líquido)300.000,00
 Lucro Bruto.....60.000,00
 Vendas 700.000,00

A aceleração percentual denota que a cada cliente insatisfeito existem quatro satisfeitos, ou seja, o giro pode ser até de quatro vezes maior:

Vendas corrigidas: 4 x 700.000,00= 2.800.000,00

Valor dos estoques e créditos = 300.000,00

Giro imaterial 9,33 (vendas corrigidas/ créditos e estoques)

Na possibilidade de aumento em proporção das vendas até \$ 2.800.00,00 na satisfação do cliente, teríamos um giro de 9,33. Considerando o mesmo valor teríamos um outro resultado para o lucro, e rentabilidade:

Sobra de vendas imateriais: 2.800.000,00 -700.000,00 =2.100.000,00

Sobra de vendas materiais: 700.000,00 - 60.000,00 = 640.000,00

Total da margem corrigida: 2.100.000,00 – 640.000,00 =1.460.000,00

Nova rentabilidade (imaterial)

$$\frac{1.460.000,00}{300.000,00} = 487\%$$

Antiga rentabilidade (material)

$$\frac{60.000,00}{300.000,00} = 20\%$$

A nova margem imaterial geraria pela satisfação uma rentabilidade imaterial de até 487%, em comparação com a material de 20%.

À medida que a satisfação cai devemos prestar confiança apenas nos valores materiais, o valor material revela uma rentabilidade de 20% e um giro de 2,33, todavia, o valor imaterial subjetivo revela, por sua vez, uma outra percentagem de valores. Podemos atestar que a satisfação sendo de 1 para baixo começaria a fazer decrescer o patrimônio de maneira que desagregasse valores imateriais, a ponto de passamos a confiar apenas na estrutura material que a riqueza possui sem a presença desta causa agente, que, igualmente, influencia muito mais os valores tocáveis.

VII.2 Treinamento

Outra forma de avaliar a capacidade imaterial agregando valor ao capital seria pelo treinamento, sendo, pois, um dos melhores caminhos de serem observados. Por exemplo, determinando padrão que se utilizar para avaliar a eficácia do treinamento seria o aumento de lucro por funcionário:

$$\frac{\text{Lucro líquido}}{\text{Número de funcionários}}$$

Um banco, com 40 funcionários e um lucro anual de \$ 200.000,00 dá cerca de \$ 5.000,00 por funcionário. Todavia, resolve-se investir \$ 50.000,00 no segundo trimestre do ano posterior em treinamento que representam apenas 5% do ativo total na conta “Gastos com treinamento”, este gasto tem em vista ser recuperado no mínimo em dois períodos; dessa forma nos outros dois trimestres temos os seguintes lucros:

Segundo semestre

Lucro do período anterior (3º trimestre)	150.000,00
Lucro do período posterior (4º trimestre).....	180.000,00
Total acumulado	330.000,00

$$\frac{330.000,00 - 200.000,00}{40} \rightarrow \frac{130.000,00}{40} = \$ 3.250,00 \text{ de lucro por funcionário.}$$

a) **Retorno por funcionário no segundo semestre em relação ao investimento**

$$\frac{3.250,00}{50.000,00} = 0,07 \text{ ou } 7\%$$

b) **Capitalização por lucro de funcionário**

$$\frac{3.250,00}{0,07} = 46.428,57$$

c) **Capitalização imaterial do investimento por lucro de funcionário**

Semestre atual	Semestre posterior
$\frac{3.250,00}{1 - (1,07)} = 46.428,57$	$\frac{3.250,00}{1 - (1,07)^2} = 22.429,26$

$$\text{Soma: } 46.428,57 + 22.429,26 = 68.857,83$$

Rentabilidade do investimento

$$\frac{68.857,83}{50.000,00} = 1,38 \text{ ou } 138\% \quad \text{Haverá uma recuperação total no lucro por funcionário no investimento.}$$

d) Capitalização imaterial do investimento

$$\frac{50.000,00}{1 - (1,07)^2} = 345.065,56 \text{ A capitalização na taxa de rentabilidade crescente}$$

Comparação de lucros materiais e imateriais
Capitalização imaterial do investimento

Lucro material acumulado

$$\frac{345.065,56}{330.000,00} = 1,05 \text{ ou } 105\%$$

O lucro material será compensado no prazo de um ano (dois semestres) pela capitalização imaterial chegando a 105%.

Em resumo foi vantajoso imaterialmente investir em funcionários no treinamento, pois, a renda material ultrapassou as expectativas. Portanto 5% de gastos já seriam recuperados na receita no período anual, o investimento no funcionário aumentaria em 7 % a capacidade de agregação à rentabilidade, portanto, uma capacidade de gerar \$ 68.857,83 em lucro por funcionário no ano, e \$ 345.065,56 em lucro geral nos semestres, cobrindo mais de 100% o valor material, que fez o fundo imaterial ser provocado no lucro material. O importante é que se cubra os gastos feitos em retorno incorpóreo, todavia, caso isso tenha sido pior que o período anterior, temos que considerar um grau de ineficiência existente, o que não faremos aqui para não estender muito o assunto.

VII.3 Eficiência da organização administrativa

Um investimento em inteligência empresarial, poderá ser considerado como bem imaterial que provoca uma agregação de valor acima do normal do patrimônio. As cifras gastas com inteligência, consultorias, ou os pesos administrativos podem ser destacadas para analisar a avaliar o efeito da administração e sua inteligência empresarial.

Coloquemos argumentos em torno dessas cifras.No ativo de \$ 1.000.000,000 e gastos em inteligência de \$ 70.000,00 temos:

$$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Inteligência}} = \frac{1.000.000,00}{70.000,00} = 14,29 \quad \text{Para recuperar o ativo total a inteligência deve aumentar Cerca de 14 vezes.}$$

Dias para recuperar o ativo total

14,29 x 360 = 5144,40 Em 14 anos ou 5145 dias teremos uma recuperação do gasto.

Mas, a inteligência não é elemento inerte no patrimônio, após tal investimento a tendência é aumentar o faturamento:

Evolução antes da inteligência **Evolução 6 meses depois** **total do evoluído**
 14 % 30% 16%

Tendência de evolução depois do investimento em inteligência humana

$$\left(\frac{\text{Porcentagem atual} \times \text{tempo (meses)}}{\text{Tempo de comparação (meses)}} \right) \text{ porcentagem anterior}$$

A tendência do faturamento aumentar pela causa imaterial é:

$$\frac{30 \times 12}{6} = 60\% - 14\% = 46\% \text{ aumento de venda líquido.}$$

Isto de alguma forma reduzira o número de dias:

$$\frac{\text{Dias tradicionais de recuperação do investimento total}}{1 + \text{Porcentagem de tendência de agregação do faturamento pela causa imaterial}}$$

$$\frac{5145}{1,46} = 3.523,97 \text{ ou } 3.524 \text{ dias de redução}$$

$$3.524 / 360 = 9,79 \text{ ou } 10 \text{ anos}$$

Portanto, à medida que se gasta com inteligência faz-se evoluir o faturamento com margens, a tendência é que esta recupere o valor não só investido em menos tempo, todavia, com mais eficiência pela causa imaterial. Aliás, este é o escopo principal.

VII.4 Clientela

A forma de observar se a clientela aumenta e é fiel pode ser obtida de diversas maneiras. Seguindo um exemplo de correlação temos o seguinte quadro de comportamento:

Bimestres	Cientes	Giro do crédito	Lucro sobre vendas
1º	3.000	1,45	16%
2º	1.000	1,65	14%
3º	5.000	0,40	18%
4º	4.000	5,00	32%
Soma	13.000	-	-

Total do capital próprio: 300.000,00

Total do Ativo permanente (imaterialidades): 200.000,00

Uma observação da variação seria salutar:

	Último período – Primeiro período	
Cientes	= 4.000 – 3.000	= 1.000
Giro dos créditos	= 5,00 – 1,45	= 3,55
Lucro sobre vendas	= 32 – 16	= 16 %

Agora realizamos dois cálculos:

Capacidade de agregação da clientela
Clientes totais x variação do giro x variação do lucro

13.000 x 3,55 x 16% = 7.384 de clientes favorecem o giro e o lucro.

$$\frac{7.384}{13.000} = 0,57 \text{ ou } 57\% \text{ dos clientes totais que compraram o produto}$$

Variação da clientela que provoca resultado
Variação dos clientes x variação do lucro

1.000 x 16% = 160 de clientes que aumentaram provocam uma variação no resultado direto.

$$\frac{160}{1.000} = 0,16 \text{ ou } 16\% \text{ dos clientes que aumentaram}$$

Cerca de 57% dos clientes são responsáveis pela agregação no movimento da empresa. Note que houve um fluxo de 15.000 compradores, sendo pouco mais de 15% responsáveis pela real capacidade lucrativa da empresa, no aumento de valor. Se caso a proporção da empresa fosse menor, poder-se-ia escolher diversas opções, tal como investir em seu *layout* (espaço físico), na satisfação dos seus clientes; a tendência, pois, é que aumente o número de clientes fiéis.

Assim, neste cálculo temos ainda um valor de fundo de comércio adquirido que poderia ser mensurado assim:

Fundo de comércio adquirido: Imaterialidades x (1+% variação da clientela)

Assim temos:

Fundo de comércio adquirido: 200.000,00 x (1,16) = \$ 232.000,00

Podemos dizer que houve um acúmulo de \$ 232.000,00 no fundo de comércio, sendo cerca de \$ 32.000,00 o lucro imaterial.

VII.5 O fundo de comércio adquirido como agregação do valor pela eficiência do capital

Quando o conjunto de bens intangíveis, tende a aumentar o ganho, temos na verdade uma situação de fundo de comércio adquirido ou resultado positivo dos elementos incorpóreos. Quanto maior, melhor a situação. Se por exemplo, a empresa possui uma agregação do seu fundo, que pode ser obtida pela sua mensuração ou até na sua avaliação (que dependerá e muito da rentabilidade) o valor da diferença quanto maior mais perspectiva de renda proveria. Isto pode ser obtido pelo cálculo simples:

$$\frac{\text{Rentabilidade geral imaterial} \\ \text{Lucro + Fundo de comércio adquirido}}{\text{Capital próprio}}$$

Se caso a empresa tivesse o lucro de \$ 120.000,00, com o capital próprio retratado já – no valor de \$ 300.000,00 no tópico anterior -, e mensurado já

o fundo de comércio adquirido pela clientela (que seria igual a \$ 32.000,00) teríamos:

$$\frac{120.000,00 + 32.000,00}{300.000,00} = 0,51 \text{ ou } 51\%$$

A rentabilidade chegaria até 51% pela capacidade imaterial da clientela que agregou valor ao fundo. Avaliamos apenas a clientela. Poder-se-ia avaliar outros fenômenos ainda, ou até atestar se cada bem intangível no contexto de aumento do faturamento, pode ser agregador do capital e da informação contábil, ou do seu conhecimento analítico.

Tal como Masi (1945, p. 114) atestava o aviamento, ou o fundo imaterial adquirido como “o maior potencial de compra destes bens enquanto encontra-se em conjunto empregados de modo profícuo além de medida normal”. Então, as mais-valias ou o aviamento, que provocará aumento no valor tradicional da empresa, o que consistirá no fundo de comércio adquirido ou no resultado imaterial.

À medida que a rentabilidade aumenta pelo ganho imaterial, maior é a tendência que estará na sua constante. Temos que considerar que a taxa de rentabilidade evolui, juntamente com os investimentos feitos nos bens imateriais que irão se agregar na capacidade geral do patrimônio. Isto dependerá dos critérios de cálculos, tal como, das medidas administrativas que são tomadas, em torno dessa questão.

VII.6 Resumo da análise da capacidade imaterial como fator de eficiência e agregação do capital e sua informação

A análise e avaliação da capacidade imaterial do patrimônio provocam novas opções para a rentabilidade. Tal como, podemos confirmar se o capital se agrega com os valores e imateriais. E a má disposição dessas fatologias, tendem a denegrir a função material do patrimônio, principalmente no que tange a sua continuidade.

Uma análise dos bens intangíveis promove segurança para a empresa; e mesmo os quocientes tradicionais não apontando uma verossímil evolução, **os quocientes imateriais** denotam uma imagem melhor do andamento da empresa.

A continuidade como princípio que vê a empresa em marcha, necessita de uma posição adequada para comprovar a capacidade imaterial do patrimônio. Um empreendimento possui suas leis materiais, que deverão com o tempo se sujeitar a uma causa agente. Esta origem em todos os casos fica sendo imaterial e, portanto, irá determinar como o capital se comportará. São elementos intangíveis como satisfação, clientela, eficiência, e inteligência, que trarão aumento dos negócios, e motivos para a capacidade patrimonial progredir. Assim, na análise geral é impreterível a verificação da eficiência da empresa

pelo estudo das faculdades incorpóreas da mesma célula econômica, tal como fizemos, em algumas dessas fenomenologias.

VIII. A INFORMAÇÃO CONTÁBIL DO FUNDO DE COMÉRCIO COMO FATOR DE AGREGAÇÃO AO VALOR DO CAPITAL

Sabemos que um dos principais objetivos da contabilidade não é só avaliar os desempenhos patrimoniais passados, mas, gerar conhecimentos e informações envolvendo as mais variadas capacidades de gerir recursos e agregar utilidades (Iudícibus, 2000). A observação do estudo dos dados intangíveis não é apenas medida que agrega valor à informação contábil, mas, à riqueza administrativa, reconhecendo-a como uma grandeza holística.

Um dos básicos problemas que seriam consequentes da avaliação e colocação da informação intangível, seria aquele pertinente ao conceito de valor contábil do balanço. Ou seja, se a informação seria **superavaliada**. Para solução poderíamos expor duas opções: **as análises gerenciais serem informadas em relatórios à parte, ou usadas com o fito único de gestão; ou a realização de notas explicativas com tais conteúdos, realizando demonstração complementar e não compulsória.**

Logo, expondo medidas de prudência em relação à colocação nos informes, sobre a avaliação e análise dos bens intangíveis, isso pode deturpar o valor original da informação contábil, mesmo com cálculos adequados, no comportamento das imaterialidades tudo é subjetivo; o problema não é nem só o critério, mas os pontos subjetivos que têm como escopo o incorpóreo.

Este problema, então, transmite três básicas abordagens: 1ª) o tratamento e colocação do fundo de comércio no balanço na ótica de autores diversos; 2ª) a contabilização e demonstração explanatória do mesmo; 3ª) sua agregação ao valor de informação sobre o capital da empresa. Vejamos como se pode expor as mesmas, e qual é o bom termo, ou o bom senso em torno da questão.

VIII.1 A colocação do valor ou o resultado do fundo de comércio no balanço (discussão dos autores) no ponto-de-vista teórico

Cumpre indagarmos se seria lógico e aceitável contabilizar o fundo de comércio no balanço, sendo que a lei e os termos jurídicos estabelecem os deveres e direitos imateriais do patrimônio – tal como nas regras do código cível e comercial - depois de comprados, e não por estima. Todavia, este problema tem mais a ver com a discussão contábil do que necessariamente uma discussão jurídica (apesar da lei jurídica ser a primogênita em regular abertamente sobre o poder imaterial da riqueza, na França). Vejamos a discussão dos autores sobre esta questão.

O professor Carneiro faz a seguinte afirmativa “um balanço podem encontrar-se deflacionando em virtude da não contabilização do fundo de

comércio” mas, acrescenta “poderemos encontrar a situação inversa, isto é, de uma empresa apresentando em balanço um valor como fundo de comércio ou equivalente, o que na realidade nada mais vale” finalizando expõe que o sentido “é enquadrar o patrimônio da empresa dentro da situação real” (*Apud* – Tourinho, 1954, p. 81-82). Lança o objetivo da colocação na demonstração com base nos fins de autenticidade.

Tourinho (1954, p.64) dissera “defendemos o ponto de vista técnico de que se deve contabilizar o fundo de comércio”. Sendo, pois, o seu parecer favorável totalmente.

O jurista Autuori (1957, p. 55 e 127) estabelece cautelas de reconhecimento do mesmo no balanço, considerando que tal elemento é “acessório”, mas, influente igualmente: “se impõe também, nas verificações de haveres, quer ao se liquidarem, quer ao se dissolverem (...) a concretização de seu patrimônio incluído o fundo de comércio”. Até porque reconheceu “mesmo os bens imateriais ou bens incorpóreos – que são muitas vezes, superiores ao ativo declarado.”. O balanço via de regra deveria obedecer a critérios rigorosos de contabilidade, mas entende que existe uma prudência contabilística a ser praticada. Então, coloca, pois, tal informação como complementar e não principal à tradicional forma de contabilizar os fenômenos patrimoniais.

Besta (1922, p. 64) fora mais extensivo no debate, reconhecendo que aquilo que seria inacessível ao critério econômico, mesmo existente, não poderia ser considerado do patrimônio, portanto, também, demonstração contábil: “são ao contrário riquezas quanto não lhes falta o requisito da permutabilidade, também os bens incorpóreos que se encaixam sobre os sentidos”. Ainda disse, bem claro “exclua da classe dos bens econômicos, todas as coisas ditas bens imateriais”. Porque nem sempre poderia ser avaliado como investimento. Em resumo tudo o que não se apresentaria como valor econômico, ou de custo não seria contabilizado como elemento patrimonial. É lógico, seria refutável contabilizar o fundo de comércio quando este não tivesse algo palpável ou mensurável (caso da satisfação, treinamento, clientela e inteligência, que mesmo sendo empresariais, são apenas medidas de eficiência, e eficácia patrimonial, tangendo o ponto imaterial). Em exemplo, uma marca poderia ser contabilizada, a satisfação não, pois, não reconheceria os caracteres de permutabilidade, de acordo com o conceito bessiano. Então, faltando este critério não seria adequado colocá-lo no balanço.

O seu discípulo Zappa (1950, p. 68) confirmava e bem dizia: “os bens internos ou pessoais inatos ou comprados dariam freqüentemente condições favoráveis à produção do réditto, mas não podem certamente se compreender entre os elementos do capital aziendal”; mas, ainda explica: “o atributo da materialidade se entende vulgarmente no sentido que devesse resultar numa base para a mensuração física das coisas e do objeto o patrimônio”. Portanto

para fins de contabilização seria inadequado até que tivesse uma extensão física, ou econômica. É um aperfeiçoamento do ideal bessiano claríssimo.

Outras posições existem como a de Masi (1945, p. 116 e ss.), que mesmo reconhecendo o valor intangível como base para a futura redibilidade da empresa, disse “não pode ser considerado um elemento do capital senão quando foi pago” fazendo alusão ao custo histórico do capital. Acrescenta: “o aviamento, qualitativamente é uma imobilização imaterial, se deve considerar tão só no reconhecimento da empresa que o adquire, o no reconhecimento da empresa que o forma, ou se, quantitativamente, é um custo plurianual puro, originado de diversos fatores”. Neste caso se fosse adquirido ou investido como ativo diferido. Portanto, o fundo de comércio só deve ser reconhecido no balanço quando “o reconhecedor desse, desfruta situada rentabilidade”, então apenas quando é pagável, ou avaliável em dinheiro, numa permuta do ativo ou financiado em terceiros. Fora disso, o valor desse fundo poderia sobrelevar o demonstrativo gerando rendimento fictícios e reservas ocultas.

Além disso, temos a opinião do americano Kester sendo esta mais radical “tem sido perfeitamente estabelecido a improcedência de contabilizar a mais-valia de um estabelecimento”; e comenta “a menos que o adquira por compra” (*Apud* – Tourinho, 1954, p. 65), então neste ponto é unânime com os outros autores, pois, estes diziam, a não ser se o valor for palpável ou mensurado patrimonialmente que poderia ele ser demonstrado na escrituração, ou contabilizado.

Finney e Milner (1967, p. 401) foram bem completos ao entenderem o intangível em dois tipos: “aqueles que têm um termo limitado de existência” como os contratos e cessões de direito; e “aqueles que não têm um termo limitado de existência” como os valores internos da empresa, a marcha dos negócios, o potencial de inteligência e capacidade dos seres humanos, a eficiência da organização, ou da administração, etc. Mas, bem afirmou que a sua contabilização deveria ser “de acordo com o princípio de que o custo é a base fundamental da contabilidade” então “o ativo fixo intangível deve se registrar sobre seu custo”. Assim, deixa um ponto de entendimento comum com todos os autores aqui comentados, com raras exceções.

Independente da forma ou da posição de qualquer pesquisador, o resumo da abordagem aqui traduzida expõe que **é interessante contabilizar o fundo de comércio, ou a informação intangível, desde quando não somente ela seja mensurável economicamente, mas, tenha dado entrada na empresa como custo, ou seja, tenha sido paga, ou investida no patrimônio.** Fora isso os termos ficariam subjetivos demais, e a informação serviria apenas para a posição de gerenciamento administrativo do empreendimento, ou seja, para a tomada de decisões, e não como elemento contabilizável na demonstração.

Em verdade temos critérios diversificados para a avaliação dos bens intangíveis e do fundo de comércio, tal como o de agregação ao valor do capital e sua informação. O fundo de comércio se estende logo, aos conceitos de imagem, inteligência empresarial, satisfação, clientela, qualidade do produto, tradição, ganhos, mais-valias, investimento intelectual, marcas, patentes, segredos de fábrica, atendimento, e outros mais, todavia, nem todos estes elementos são “comprados”, mas, são “fenômenos existentes” que agregam valor à informação do capital, e ao próprio empreendimento, como medidas, na maioria das vezes, de capacidade e eficiência da organização na lucratividade, rentabilidade, liquidez, etc., (tal como apresentamos no capítulo anterior uma análise da produtividade do capital em base materiais, isto é, o valor dos créditos, uma nova concepção da quantidade vendida, o lucro por funcionários, números de clientes na empresa, investimento em cursos e treinamento, para considerar o valor material como relativo ao imaterial, longe de pontos muito abstratos). Portanto, não são possíveis de serem contabilizados os intangíveis subjetivos, quando não são comprados (isso na visão dos doutrinadores acima citados). Se assim fosse, os elementos relacionados com os funcionários da empresa, como a sabedoria humana, como as virtudes, inteligência, capacidade de memória, força de vontade, deveriam ser mensurados, e estes não são necessariamente patrimônio como conjunto de bens econômicos, embora, sejam causas agentes da riqueza.

Se contabilizarmos um valor intangível sem este ser colocado financeiramente, a tendência realmente é deturparmos a demonstração contábilística. Ao se comprar um bem intangível avaliável, ele se torna ativo da empresa, ou custo de aquisição. Ao ser vendido, o bem imaterial mais a sua mais-valia (aviamento) se torna receita não-operacional, influente na rentabilidade normal do negócio. O fato de não ser compulsória a sua contabilidade – em alguns casos - não o exclui de ser medido, analisado, e avaliado, ou ser transformado em informações e conhecimentos gerenciais que agregam valor ao capital.

O gerenciamento da informação imaterial que irá provocar valor de rentabilidade ao patrimônio. O sentido é fictício até ser informado ou avaliado em dinheiro. A lei 11.638/07 não distorce esta visão doutrinal quando a dirime, colocando o bem intangível na contabilidade da empresa como elemento obrigatório, tendo em vista, incorrida a aquisição deduzida do saldo da respectiva conta de amortização (Lima, 2008).

VIII.2 As formas de contabilizar, as notas explicativas, e complementaridade da informação contábil e gerencial do fundo de comércio

Existem diversas formas de contabilização do fundo de comércio caso fosse exigido o seu registro; entre inúmeros tratamentos poderíamos relacionar:

1. O que usa “imobilizações incorpóreas” em contrapartida com “reservas ocultas”;
2. O que usa o resultado do fundo com uma conta de ativo;
3. O que utiliza o fundo de comércio como conta dinâmica tanto do ativo como passivo;
4. O que o usa como origem;
5. Critérios simultâneos e operações gerais.

O primeiro método foi muito recomendado por Autuori (1957, p. 203) que ensinou contabilizar o valor do fundo adquirido em contrapartida nas reservas ocultas. Numa hipótese de \$ 80.000,00 de fundo de comércio temos o seguinte lançamento:

D – Imobilizações Incorpóreas (fundo de comércio)	80.000,00
C – Reservas Ocultas	80.000,00

Aumentar-se-ia o valor do ativo pelo fundo adquirido, por origem nas reservas ocultas. É uma forma, todavia, inaceitável; a lei não deixa de apresentar problemas de mensuração ao balanço nesta forma (não se aceita reservas ocultas).

Outra forma (a segunda mencionada) poderia ser utilizada com a nomenclatura “**fundo de comércio**” e a conta “**resultado do fundo**”. Por exemplo, se a empresa conseguisse mais fundo de comércio faria o seguinte lançamento:

D – Fundo de comércio.....	80.000,00
C – Resultado do fundo	80.000,00

Se o mesmo resultasse em prejuízo:

D – Resultado do fundo	80.000,00
C – Fundo de comércio.....	80.000,00

Seriam formas de serem utilizadas, todavia, incompletas ainda no que tange a evidenciação (faltariam contas).

A terceira forma teríamos em destaque para contas com mais detalhes, daí assim, se o fundo aumentasse, o resultado estaria expresso pelos lançamentos de “fundo de comércio adquirido” e “resultado do fundo” com os seguintes lançamentos:

D – Fundo de comércio adquirido	80.000,00
C – Resultado do fundo de comércio	80.000,00
D – Resultado negativo do fundo de comércio.....	80.000,00
C – Fundo de comércio adquirido	80.000,00

Na ausência da conta “fundo de comércio adquirido” o resultado correria a conta fundo de comércio até não se apresentar o seu saldo, mas, existe o fato de que dificilmente poderia ser utilizado para consertar valores históricos, ainda, subjetivos ou imateriais. E o mesmo tanto que entraria seria com

volatilidade tirado, ou seja, não o poderíamos considerar valor investido de fundo intangível, mas, valor despendido, como se fosse uma despesa.

Existem outras maneiras como Freire (2005, p.32) pensou, que consideram o fundo como origem, assim se assumimos uma existência desse elemento, teríamos a contabilização:

- D – Ativo imaterial 80.000,00
- C – Fundo de comércio.....80.000,00

Quanto mais aumentasse tal fundo mais ter-se-ia aumento do valor real, na presença de lucros; com os prejuízos cairiam tais valores.

Finalmente, os critérios simultâneos são os que utilizam tais formas vistas para facilitar a capitalização. Podemos estabelecer um critério diferente de contabilização, quando existe a origem do fundo ligado ao ativo e ao passivo. Vamos supor no caso de \$ 30.000,00 analisados, e constatado pelo estudo gerencial:

- D – Fundo de comercio 30.000,00
- C – Capital imaterial..... 30.000,00

Após analisarmos um período ao outro notamos que houve um deságio de \$ 10.000,00:

- D – Resultado imaterial 10.000,00
- C – Deságio do fundo10.000,00

Para medirmos no mês posterior um outro resultado positivo de \$ 80.000,00 temos que assegurar os seguintes lançamentos:

- D – Avaliação do Fundo 80.000,00
- C - Resultado imaterial 80.000,00

Se quisermos, porém, colocá-lo como fundo do ativo bastaria observar a diferença:

- D – Fundo de comércio adquirido 80.000,00
- C – Avaliação do fundo80.000,00

E podemos até absorver o deságio da seguinte maneira:

- D -Deságio do fundo 10.000,00
- C - Fundo de comércio adquirido 10.000,00

Poder-se-ia até colocar amortizações, todavia, como o resultado é avaliado, ou seja, tem como critério o arbítrio, consideramos desnecessária tal contabilização. Num rasonete teríamos:

Fundo de comércio	Capital Imaterial	Resultado imaterial												
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">D</td> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">C</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">30.000,00</td> <td style="border: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	D	C	30.000,00		<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">D</td> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">C</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black;"></td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">30.000,00</td> </tr> </table>	D	C		30.000,00	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">D</td> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">C</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">10.000,00</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">80.000,00</td> </tr> </table>	D	C	10.000,00	80.000,00
D	C													
30.000,00														
D	C													
	30.000,00													
D	C													
10.000,00	80.000,00													
Deságio do fundo	Avaliação do fundo	Fundo de comércio adquirido												
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">D</td> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">C</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">10.000,00</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">10.000,00</td> </tr> </table>	D	C	10.000,00	10.000,00	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">D</td> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">C</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">80.000,00</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">10.000,00</td> </tr> </table>	D	C	80.000,00	10.000,00	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">D</td> <td style="width: 50%; border: 1px solid black; text-align: center;">C</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">80.000,00</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">80.000,00</td> </tr> </table>	D	C	80.000,00	80.000,00
D	C													
10.000,00	10.000,00													
D	C													
80.000,00	10.000,00													
D	C													
80.000,00	80.000,00													

Antes da absorção do prejuízo teríamos que expor o seguinte balanço imaterial:

Tabela 2. *O balanço do patrimônio imaterial com a consideração dos prejuízos*

Ativo		Passivo	
Fundo de comércio	30.000,00	Capital imaterial	30.000,00
Fundo de comércio adquirido...	80.000,00	Resultado imaterial	70.000,00
Deságio do fundo	(10.000,00)		
Total	100.000,00	Total	100.000,00

Fonte: *Elaboração própria.*

Agora conseguimos colocar o balanço do patrimônio imaterial, conforme os razonetes expressam, depois de absorvido o prejuízo:

Tabela 3. *O balanço do patrimônio imaterial após o saldo final dos razonetes*

Ativo		Passivo	
Fundo de comércio	30.000,00	Capital imaterial	30.000,00
Fundo de comércio adquirido...	70.000,00	Resultado imaterial	70.000,00
Total	100.000,00	Total	100.000,00

Fonte: *Elaboração própria.*

Neste caso consideraríamos a conta “fundo de comércio adquirido” como igual à “disponibilidade”, e a conta “resultado imaterial” como elemento de origem ou aplicação, conforme a avaliação. Aqui ela está funcionando como se fosse um “lucro imaterial” e assim vamos expor com o seguinte lançamento:

D – Resultado imaterial 70.000,00

C – Lucro imaterial 70.000,00

O balanço mais claramente assim seria exposto:

Tabela 4. *O balanço do patrimônio imaterial encerrado*

Ativo		Passivo	
Fundo de comércio	30.000,00	Capital imaterial	30.000,00
Fundo de comércio adquirido...	70.000,00	Lucro imaterial	70.000,00
Total	100.000,00	Total	100.000,00

Fonte: *Elaboração própria.*

Neste caso não teríamos muito a noção para a conta “resultado imaterial” pois, ela funcionaria como apuradora de um resultado, portanto, seria também provisória. Mas, isso não nos impede de a utilizarmos como conta definitiva, o que correria o risco de aumentar, todavia, a confusão.

Assim estaria cerca de uma avaliação mais completa no processo contábilístico, mas, que não esgota o assunto e não se interage como a panaceia de avaliação.

A forma contabilística de demonstrar o capital imaterial apesar de ser relativa à demonstração dos critérios de avaliação, deverá ser condizente com um balanço (chamado por nós de “**balanço do patrimônio imaterial**”), porque passaria a se transformar em informação valorosa, ou agregar valor aos informes, pois, tais elementos podem deturpar o sentido do balanço. Se colocássemos de qualquer modo os valores intangíveis no balanço tradicional, o seu valor fica irreal, então o correto seria utilizá-lo unicamente para os fins gerenciais de administração e tomada de decisões. Aqui demonstrado, este balanço do capital intangível, deveria ser colocado como nota explicativa.

A nota explicativa poderia vir como uma demonstração complementar dessas contabilizações, e com as devidas explicações de critérios, beneficiando a empresa a manter tal política, possibilitando dessa maneira o compromisso dela não só com a sua continuidade, mas, com a sua responsabilidade e capacidade imaterial.

Portanto, defende-se nesta pesquisa o uso da informação imaterial como demonstração complementar, e não principal, que auxilia a empresa na exposição do seu desempenho incorpóreo, que muitas vezes costuma ser avaliado a uma medida superior considerando o balanço tradicional. Assim, seria mais prudente a exposição do capital intangível.

VIII.3 A avaliação da demonstração do patrimônio imaterial (fundo de comércio) como medida de agregação ao capital

O demonstrativo exposto conceituado por nós como “balanço do patrimônio imaterial” revela uma outra forma de se revelar o capital, agregando valor à informação gerencial e financeira. Aduz a uma possibilidade de gerenciamento, e exposição de uma informação financeira da substância do capital de forma mais agregadora. Com certeza, seria um valor com novas posições para a relevação do patrimônio intangível. E um novo modelo de se apresentar as formas incorpóreas adequando-as às necessidades do século XXI.

O poder do balanço quando acrescido destas informações apenas facilita a verificação de um estado mais substancial, e deveras, influente, em relação ao tradicional modo de ver a riqueza. A escrita contábil das variações intangíveis existe então, embora, tenha uma diversidade muito grande. A mistura das escritas tangíveis e intangíveis prejudicaria, no entanto, a forma de ver o patrimônio. Por isso seria melhor, e coadunamos com a sua exposição complementar, pois assim agregaria valor sem deturpar “o valor” prudente contabilmente mensurado.

Então o uso de informações sobre os bens imateriais, o seu fundo e o seu valor, torna-se importante, mas, como informações complementares, como denotação do estado substancial, e sua alteração viria a atingir o comportamento do valor efetivo do capital dos empreendimentos, sem dúvida, tornar-se-ia uma medida de agregação ao “valor” de qualidade da mesma riqueza.

IX. A CONCEITUAÇÃO, ANÁLISE, MENSURAÇÃO, AVALIAÇÃO, E DEMONSTRAÇÃO DOS BENS INTANGÍVEIS (FUNDO DE COMÉRCIO) COMO FATOR DE AGREGAÇÃO AO CAPITAL

Com o uso de técnicas e tecnologias da análise contábil, sobre o fundo imaterial, podemos dizer, que, tanto a análise transformada em explicação, e relativas decisões gerenciais, quanto as informações sobre o patrimônio imaterial agregam valor ao elemento que estudamos: o patrimônio.

Se quisermos realmente reconhecer a informação como medida de agregação do capital, devemos apontá-la não como medida de compilação de valores incertos, e sim, como valores próximos ao efetivo, que embora, seja impossível de mensurar a “coisa em si”⁵, pelo ângulo material, fazemos dela uma distração. Então podemos dizer que a informação imaterial do capital agrega valor ao mesmo, não um valor superficial, mas, um qualitativo valor, que não deixa de ser subjetivo e criterioso, sendo profícuo ao mesmo tempo, buscando atestar as vantagens da riqueza em grau imaterial, para assumir a eficiência administrativa, aos rumos para a decisão.

Quando o valor que evidenciamos é subjetivo podemos garantir que duas variáveis existem: a de **benefício verdadeiro** e a do **benefício aparente ou falso**. O benefício da informação contábil e gerencial dos termos financeiros, quando traz o bem, nos permite concluir que ela agrega um valor ao capital, de maneira a ter, uma exposição mais real para a gestão. Enquanto a outra estrada de benefício aparente, ela apenas altera o informe de forma que não mais não transparece os efeitos reais de governo patrimonial. Estes são basicamente os dois vieses. Então dizemos que o mesmo valor imaterial sendo estabelecido por critérios arbitrários ele é atinente ao capital, não obstante, os ajustes apenas, prejudicariam a informação.

A informação do balanço imaterial oferece elementos abstratos em relação aos concretos; e esta deve ser bem entendida. Portanto, esta forma agrega valor ao capital quando reconhecidamente for complementar, senão poderia servir a uma maquiagem ilícita. Em resumo, o bom uso da informação do fundo de comércio para fins gerenciais ou para relevação complementar, agrega valor ao capital, e ao seu gerenciamento, num planejamento organizado, que pode auxiliar a prosperidade de maneira concomitante.

X. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise e avaliação do capital intangível permitem a produção de explicações para o gerenciamento sobre as principais condições incorpóreas, como a clientela, o nome comercial, a inteligência organizacional, os gastos

5 A “coisa em si” é um termo usado muito pelos filósofos para apontar a essência de um fenômeno que seria impossível de compreender (Veja: KANT, Emmanuel. *Crítica da Razão Pura*. Tradução de J. Rodrigues de Mereje. Rio de Janeiro: Ed. Tecnoprint, sem data.).

com pesquisas, treinamento, e desenvolvimento, capacidade humana-empresarial, funcionalidade da continuidade, que fornecem fundamentos para a movimentação patrimonial, prontos a agregar valor ao capital, não como expressão apenas em si, todavia, como elemento que favorece o seu governo, a sua administração, permitindo decisões que venham melhorar a eficiência empresarial, tal como a sua imagem, permitindo que os efeitos imateriais aumentem os materiais, com agregação do grau financeiro e reditual, sem destruir a exatidão da informação tradicional, permitindo uma real noção do valor efetivo do capital como medida do patrimônio a ser seguida, e com influências na contabilização.

A informação do patrimônio intangível – ou fundo de comércio - e, neste caso, em especial, o balanço do patrimonial imaterial como proposta, sendo colocando mesmo em nota explicativa, ou referenciado, agrega valor ao capital da empresa, aumentando a qualidade do informe, e permitindo uma orientação gerencial que visa beneficiá-lo, comumente exposto em uma demonstração complementar, atestando todos estes aspectos de completa condição substancial da riqueza.

Tanto a análise, a mensuração, a avaliação, e informação do patrimônio imaterial agregam valor à empresa; nossa pesquisa conseguiu estabelecer pontos de interesses para o gerenciamento moderno, na atual exigência do século que é que se tenha no mínimo uma explicação e demonstração dos valores mais próximos do sentido efetivo, englobando o ângulo imaterial, permitindo não só melhorar os valores tradicionais obtidos pela contabilidade, mas, obter agregação de riquezas pela mesma forma de informar, sem comprometer a tradição, portanto, concluímos, pois, que o uso de tecnologia voltada ao estudo imaterial garante perspectivas importantes a este fato, com devidas explicações e orientações voltadas para a decisão da gestão, assim conseguimos atribuir um valor ao capital, aumentando a sua qualidade, no sentido administrativo, e comportamental, para a prosperidade empresarial, sendo impreterível medida de proficuidade, e esta é nossa conclusão final e sintética.

REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO

- Anthony, R. N. (1971). *Princípios de contabilidade e análise financeira*. São Paulo: brasiliense.
- Aristoteles. (2001, trad.) *Da geração e da corrupção seguido de convite à filosofia*. Tradução de Renata Maria Parreira Cordeiro. São Paulo: Landy Editora.
- Autuori, L. (1957). Fundo de Comércio (Locação Comercial). *Revista Forense*. 2ª ed. Rio de Janeiro
- Beranek, W. (1984). *A análise financeira*. Porto: Ed. Rés.
- Besta, F. (1922). *La Ragioneria*. 2ª Ed. Milano: Cada editrice Dottor Francesco Vallardi.
- Brasil. (2007). *Código Civil*.

- Brasil. (1977). *Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/76)*. São Paulo: Ed. Lemi.
- D`Auria, F. (1953). *Variación do Valor Efetivo do Capital*. São Paulo: Ed. Atlas.
- D`Auria, F. (1959). *Primeiros Princípios de Contabilidade Pura*. São Paulo: Companhia Editora Nacional. pp. 23.
- D`Auria, F. (1956). *Contabilidade Geral (Teoria da Contabilidade Patrimonial)*. São Paulo: Companhia Editora nacional.
- D`Auria, F. (1955). *Estrutura e Análise de Balanço*. 3ª ed. São Paulo: Ed. Atlas.
- Dias, F. (1944). *A técnica da Leitura dos Balanços*. 2ª ed. Lisboa: Livraria Moraes.
- Ferreira, E. (2008). *Modelos de Avaliação de Empresas e utilidade da informação contabilística*. Lisboa: Lusíada Editora.
- Ferreira, R. (1983). *Normalização Contabilística* (Dissertação de Doutorado). Coimbra: Livraria Arnaldo.
- Ferreira, R. (1981). *Reflexões sobre princípios contabilísticos e ajustamentos monetários em períodos de inflação*. Porto: APOTEC.
- Finney, H. A., Milher, H E. (1967). *Curso de contabilidad intermedia*. 2ª ed. (tomo I) México: Union Tipográfica Editorial Hispano Americana.
- Florentino, A. (1990). *Análise Contábil: Análise de Balanços*. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Florentino, A. (1963). *Classificação de Patrimônio para uma análise econômica dos Balanços das empresas*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas.
- Florentino, A. (1996). Alguns Erros cometidos no Período da Correção Monetária dos Balanços. *Boletim do IBRACON, São Paulo: IBRACON, Ano XIX, n.222, Novembro*.
- Franco, H. (1988). A evolução dos Princípios Contábeis no Brasil. *13º Congresso Brasileiro de Contabilidade*, 18 a 23 de set. Cuiabá Anais: CFC.
- Freire, J. (2005). Capital Intelectual: um estudo comparativo entre diversas metodologias de mensuração. *Revista mineira de contabilidade*, CRCMG, BH, Ano VI, nº 17, 1º trimestre.
- Genovesi, A. (1977). *A instituição da Lógica*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura.
- Hoog, W., SÁ, A. L. (2005). *Corrupção, Fraude e Contabilidade*. Curitiba: Ed. Juruá.
- Iudicibus, S. (2000). *Teoria da Contabilidade*. 6ª ed. São Paulo: Ed. Atlas.
- Johnson, R. W. (1973). *Administração Financeira*. Tradução de Lenita Camargo Teixeira. 3ª ed. São Paulo: Ed. Pioneira, I V.
- Johnston, J. (1974). *Métodos Econométricos*. São Paulo: Ed. Atlas, 1974.
- Kant, E. (s.d). *Crítica da Razão Pura*. Tradução de J. Rodrigues de Mereje. Rio de Janeiro: Ed. Tecnoprint,
- Kaplan, R., Johnson, H. (1996). *A relevância da Contabilidade de Custos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Campus.
- Lauriano, P. (2008). Pronunciamentos contábeis – Redução ao valor recuperável de ativos – aprovação do pronunciamento técnico CPC 01/2007. *Boletim do conselho regional de contabilidade do estado de São Paulo*. CRCSP, nº 167, ano XXXVII, Jun-Ago.
- Lima, W. (2008). A lei nº 11.638/07 e seus reflexos na contabilidade. *Boletim do conselho regional de contabilidade do estado de São Paulo*. CRCSP, nº 167, ano XXXVII, Jun-Ago.
- Masi, V. (1945). *Statica Patrimoniale*. 2ª ed. Padova: Casa Editrice Dottore Antonio Milani, V. I.

Chaves, R. A análise e avaliação da informação da riqueza imaterial (fundo de comércio)...

- Masi, V. (1939). *Analisi finanziarie e reddituali in relazione al capitale in gestione nelle imprese*. Milano: Cada editrice Dottor Francesco Vallardi.
- Mello, C. (1953). *Análise de Balanços (da empresa, sob o ponto de vista financeiro)*. Lisboa: Portugália Editora.
- Monteiro, M. (1968). *Economia e Contabilidade das unidades de Consumo*. Lisboa: Portugália Editora, Coleção “Economia e Finanças”.
- Newton, I., Galileu, G. (1987). *O ensaiador/. Princípios Matemáticos; Óptica; O peso e o equilíbrio dos fluidos*. Tradução Helda Barraco (et al). São Paulo: Nova Cultural, Coleção os Pensadores VI Série.
- SÁ, A (1973). *Curso Superior de Análise de Balanços*. 3ª ed. São Paulo: Ed. Atlas. Volume I e II.
- SÁ, A. (1953). *Filosofia da Contabilidade*. Rio de Janeiro: Ed. Aurora.
- SÁ, A (1965). *Teoria do capital das empresas*. Rio de Janeiro: FGV.
- Tourinho, J. (1954). *Fundo de Comércio (Origem – Evolução – Atualidade)*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti.
- Zappa, G. (1950). *Il Rédito di Impresa*. 2ª edição. Milão: Dott. A. Giuffrè - Editore.